



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



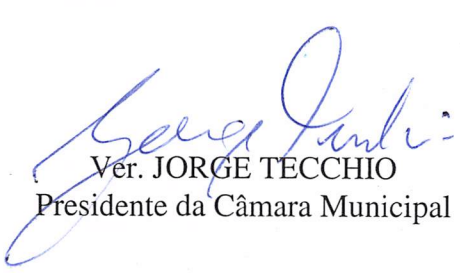
Portaria nº. 18, de 1º de Novembro de 2005

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO.

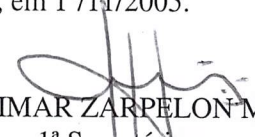
JORGE TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei nº. 1589/98, regulamentada pelo Decreto nº. 52/98, **HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Servidor Público **JOSIANO MENEGUZZI**, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa nº. 01/2002), Padrão "06", Classe "A", Triênio "00", a contar de 2 DE NOVEMBRO DE 2005.

O Servidor aprovado e acima qualificado fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Novembro de 2005.


Ver. JORGE TECCHIO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/11/2005.


Ver.^a LUCIMAR ZARPELON MAGON